

**PROCESSO ADMINISTRATIVO UNIFICADO Nº 016/2024**

**PROCESSO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 006/2024**

**FME** - Processo Administrativo nº 002, Dispensa Emergencial nº 002/2024.  
**FMAS** - Processo Administrativo nº 001/2024, Dispensa Emergencial nº 001/2024.

**TERMO DE JUSTIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Agente de Contratação do Município de Maraial-PE, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto nos incisos V, VI e VII do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a realidade instruída nos autos do procedimento de contratação direta na forma emergencial epigrafado, registra:

**1. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**1.1. Fundamentação Legal:** A presente dispensa de licitação para a contratação emergencial do fornecimento de combustíveis está fundamentada no Art. 75, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a contratação direta em situações emergenciais ou de calamidade pública, conforme exaustiva demonstração de emergência detalhada no DFD e no Termo de Referência, além de estar calçada no teor do Decreto Municipal nº 015/2024.

**1.2. Situação de Emergência:** A necessidade emergencial surgiu devido à rescisão contratual unilateral realizada pelo município com o fornecedor anterior, em razão das constantes falhas no fornecimento, comprometendo a continuidade dos serviços públicos essenciais.

**1.3. Objetivo:** Assegurar o fornecimento contínuo de combustíveis para a frota de veículos e equipamentos utilizados nas atividades das Secretarias e Fundos Municipais, exceto o Fundo Municipal de Saúde que possui contrato próprio com fornecedor diverso daquele que foi objeto dos distratos formalizados por rescisão unilateral, evitando a interrupção dos serviços prestados à comunidade.

**2. RAZÕES DE ESCOLHA DO CONTRATADO**

A empresa **POSTO CANAVIEIRO CATENDE LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.003.967/0001-88, foi escolhida através de padrões técnicos objetivos, observado o critério de julgamento de menor preço, apurado pelo **critério de maior percentual de desconto** sobre o preço de bomba, limitado ao preço médio registrado pela ANP no levantamento de preços do Estado de Pernambuco.

As cotações foram enviadas aos fornecedores sediados no raio de até 25km da sede do Poder Executivo Municipal de Maraial e, dentre as interessadas, a melhor proposta/cotação foi da empresa referenciada, com o registro do desconto percentual de 0,5% sobre o preço de bomba.

Justificado, pois, a escolha e os padrões objetivos de seleção da pretensa contratada.

**3. COMPROVAÇÃO DE QUE A CONTRATADA PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA**

Como evidenciado nos autos, a empresa selecionada por ter apresentado a melhor proposta comercial também demonstrou interesse na contratação e logrou por apresentar os documentos de habilitação e qualificação mínimos exigidos para o ato emergencial, apurando-se, ao final, que a mesma logrou por apresentar as documentações mínimas exigidas no procedimento emergencial, vindo a ser consequentemente declarada habilitada.

#### **4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

**4.1. Parâmetros de Mercado:** A estimativa de preços sobre os quais foram aviadas as cotações e aplicados os percentuais de desconto foram apurados levando em conta a quantidade de litros do período de 60 (sessenta) dias, nos termos da estimativa registrada no bojo do Pregão Eletrônico nº 010/2023, Processo Licitatório nº 056/2023, os quais foram multiplicados pelo valor da médio de cada combustível registrado no levantamento de preços da ANP no período de 07/04/2024 a 13/04/2024, conforme registrado no link <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrenca/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas>.

Os valores unitários considerados no cálculo para tipo de combustível, foram os seguintes: Gasolina Comum = R\$ 5,88; Etanol = R\$ 4,28; e Óleo Diesel S10 = R\$ 5,69.

Os valores globais considerados para estimar a quantidade de litros de cada tipo de combustível, para o período de 60 (sessenta) dias, e que foram divididos por 12 e multiplicados por 2, conforme registrado no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 010/2023, Processo Licitatório nº 056/2023 foram: Gasolina Comum = 190.000 mil litros; Etanol = 70.000 mil litros; e Óleo Diesel S10 = 280.000 mil litros.

À luz dos parâmetros utilizados, apurou-se, de forma global, a seguinte demanda que consta devidamente detalhada no Termo de Referência:

Item	Quantidade Estimada (Litros)	Valor
Gasolina Comum	31.666	R\$ 186.196,08
Etanol	11.666	R\$ 49.930,48
Óleo Diesel S10	46.666	R\$ 265.529,54

**4.2. Desconto Aplicado:** A empresa **POSTO CANAVIEIRO CATENDE LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.003.967/0001-88, quando incitada a apresentar cotação de preços observando o critério de **maior percentual de desconto** sobre o preço de bomba, limitado ao preço médio registrado pela ANP no levantamento de preços do Estado de Pernambuco, apresentou desconto percentual de 0,5% sobre o preço do litro do combustível na bomba, redundando, ao final, na melhor proposta e nos seguintes valores globais:

Item	Quantidade Estimada (Litros)	Valor	Percentual de Desconto	Valor Global com desconto
1 - Gasolina Comum	31.666	R\$ 186.196,08	0,5%	<b>R\$ 185.265,09</b>
2 - Etanol	11.666	R\$ 49.930,48	0,5%	<b>R\$ 49.680,82</b>
3 - Óleo Diesel S10	46.666	R\$ 265.529,54	0,5%	<b>R\$ 264.201,89</b>

Desta feita, não há indícios de sobrepreço, justificando a contratação pelo preço proposto para os itens 1, 2 e 3, na forma da cotação mais econômica recebida.

Assim, cumpridos os requisitos elencados no artigo 72 da Nova Lei de Licitações e Contratos, com arrimo neste, comunico ao Exmo. Sr. Prefeito, bem como a Exma. Gestora do Fundo Municipal de Educação e a Exma. Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, a presente declaração de dispensa emergencial de licitação, para que procedam a adjudicação e homologação do procedimento trilhado, ratificando-o e autorizando a contratação do objeto, se assim entender oportuno e conveniente.

Maraial (PE), 03 de maio de 2024.

---

**BRUNA APARECIDA CARDEAL DA SILVA**  
Agente de Contratação | Matrícula 3628